



**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REFERENTE AO
EDITAL Nº 09/2024**

**ORIENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM
AGENTE CULTURAL 2025**

Caro(a) candidato(a),

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), por meio da Comissão de Processo Seletivo Local – COMPESE, informa que em virtude de já terem sido chamados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) da lista de espera do curso abaixo relacionado; considerando que o referido curso apresenta VAGAS REMANESCENTES e, considerando o que prevê o item 12.3 do edital no que se refere a **Manifestação de Interesse, CONVOCA A TODOS(AS) para que, no período de 17/02/2025 a 18/02/2025, compareçam PRESENCIALMENTE NO ENDEREÇO E HORÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS**, para a realização da **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** para o curso conforme tabela abaixo:

Campus	Curso	Vagas Remanescentes	Endereço
Vigia	Agente Cultural	3	PA-140, SN. Bairro: São Cristóvão. CEP 68780-000, Vigia-PA. Segunda a sexta de 9h às 11h e 14h às 16h.

Conforme edital:

- 11.5. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente toda a documentação comprobatória (original e cópia) no endereço indicado no Anexo II.
- 11.6. O(A) candidato(a) com idade inferior a 18 anos deve estar acompanhado do responsável legal para efetivação da matrícula.
- 11.7. Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 11.8. A Secretaria Acadêmica do *Campus* Vigia realizará a matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, mediante apresentação dos documentos originais e cópias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A manifestação de interesse estava prevista após a CHAMADA DE TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DA LISTA DE ESPERA. NÃO havendo o preenchimento total da quantidade



de vagas ofertadas, as **VAGAS REMANESCENTES** (VR) serão preenchidas através de manifestação de interesse de candidatos(as) presencialmente, a ser realizada no *Campus Vigia*, **sendo as VR consideradas todas na modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA**.

2. Será realizado em única etapa, e consiste na manifestação de interesse dos(as) candidatos(as) em ocuparem as vagas remanescentes ofertadas, **mediante a apresentação da documentação obrigatória** (original e cópia) para matrícula (conforme item 11.4 do Edital Nº 09/2024):

- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou equivalente ou Declaração de Escolaridade emitida por estabelecimentos de ensino (público ou privado) devidamente regulamentado. O candidato necessariamente deve ter cursado pelo menos uma série do Ensino Fundamental II.
- Cópia da documentação oficial de identificação com foto e assinatura.
- Serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; Carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); Carteira de trabalho (somente o modelo novo, com original e cópia).
- CPF;
- 1 Fotografia 3/4;
- Comprovante de residência atualizado (pelo menos dos últimos 60 dias);
- Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.

3. **Qualquer candidato(a) que cumpra com a documentação obrigatória para matrícula, independente de ter participado das chamadas regulares deste Edital, poderá manifestar interesse às vagas remanescentes.**

4. As Vagas Remanescentes serão preenchidas por **ordem de chegada**, respeitando o quantitativo de vagas informado na tabela acima.

Ao preencher a totalidade das VR do curso, serão automaticamente fechadas as inscrições para o referido curso. Deixando os candidatos excedentes em cadastro de reserva, podendo ser



chamados até o dia 19/02/2025, que corresponde ao mínimo de carga horária do curso para novos ingressos.

5. Os documentos necessários para realização da habilitação de matrícula constam no item 11.4 e seus subitens **e demais orientações no corpo do Edital Nº 09/2024** do *Campus Vigia* do IFPA.

Vigia, 14 de fevereiro de 2025.

Ulysses Coelho de Souza Junior
Coordenador da COMPESE
Portaria nº 6051/Vigia/IFPA